



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 490/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, resolve:

D I S P E N S A R a servidora **JOANNA CABRAL DE QUEIROGA CAVALCANTI DA FONTE**, Mat 1146, Técnica Judiciária, Classe “B”, Padrão 6, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor, Código FC-05, da Seção de Processamento de Causas Cíveis, do Gabinete do Desembargador Federal Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 23/10/2017, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0193079** e o código CRC **1BC9D304**.